

PROCESSO Nº: 10800.69065.2025

INTERESSADO(A): CPLOSE

ASSUNTO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE COMÉRCIO POPULAR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025

RELATÓRIO TÉCNICO

I- INTRODUÇÃO

Foi solicitada análise técnica sobre a documentação apresentada pela empresa RODCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.467.841/0001- 16, na fase de Proposta de Preços do referido certame.

A empresa apresentou um valor de proposta de R\$ 10.450.000,00, aplicando um desconto de 25,64%, já que o valor estimado por esta Administração era de R\$ 14.053.997,34. Segundo o Art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, o que é o caso.

Foi aberta uma diligência solicitando comprovação de exequibilidade e a empresa encaminhou duas cotações, uma referente a insumos de aço e outra para o pórtico em ACM.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

A partir das informações constantes no edital, podemos extrair a planilha de referência do órgão para proceder com a análise técnica.

As etapas de análise são:

- Comparar as planilhas (orgão e licitante) para verificar se todos os itens foram mantidos;
- Calcular os percentuais de desconto para a verificação da exequibilidade;
- Caso seja necessário, fazer uma nova diligência solicitando dados extras como: composições e/ou novas cotações.

III- ANÁLISE

Ao comparar as planilhas do Orgão e da Licitante foram encontradas algumas divergências:

- No item 6.4.7 a planilha do orgão trazia como fonte de referência a tabela Orse, código S101966S e foi substituído por SINAPI, código 101966;
- O item 11.4.2 foi suprimido;
- O item 12.1.2 foi alterado. O especificado pelo órgão foi "CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021" e o apresentado foi



"CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, **1000 LITROS** (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021".

IV- CONCLUSÃO

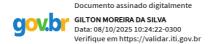
Segundo o edital, será desclassificada a proposta de preços que:

"9.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;"

Ao modificar e suprimir itens da planilha, a proponente desobedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, comprometendo o princípio da competitividade, visto que as demais licitantes deverão ter seguido as especificações solicitadas.

Em função disto, recomendamos a não aceitação da proposta apresentada.

Maceió, AL. 08 de outubro de 2025.



GILTON MOREIRA DA SILVA

Coordenador de Projetos da Seminfra Matrícula 0979140-0